



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n.: 1098564
Natureza: Recurso Ordinário
Recorrente: Enoch Vinicius Campos de Lima, Wellington Pacífico Campos de Lima – Me E Wellington Pacífico Campos de Lima,
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba
Apenso: 997.741 – Representação

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 08, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 07, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 21 de março de 2022

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios